

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 092/2015

Prazo para aplicação (em dias): 10
Prazo para prestação de contas (em dias): 10
Nome do servidor: Eliandro José Kogempa Barbosa.
Cargo do servidor: Assessor.
Matrícula do servidor: 57203852/2
Recursos: Fonte de Trabalho: 184534 Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 Valor: R\$ 1.900,00
Observação : Para atender despesas de pronto pagamento referentes à aquisição de 10kits fotográficos. Prazo de aplicação será a partir da emissão da ordem bancária.
Ordenador: Michell Mendes Durans da Silva.
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 858102

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 089/2015

OBJETIVO: Para realização de ação de municipalização em Bragança e Capanema/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Bragança e Capanema/PA
SERVIDORES:
1- ROBERTA SOUZA DIAS; CARGO: Chefe da Divisão de Conciliação; MAT: 57197583/3. PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.
2- ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS; CARGO: Analista de Sistemas; MAT: 80845115/3; PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.
3- JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173/1; PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 858082

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 090/2015

OBJETIVO: Para participar da 12ª Reunião da SENACON com o SNDC e do XV Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor-MPCON.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: São Luiz/MA
SERVIDORES:
1- MOYSÉS BENDAHAN; CARGO: Diretor do PROCON/PA; MAT: 5766761/6. PERÍODO: 17/08/2015 a 21/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 858086

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 091/2015

OBJETIVO: Para realizar ações de fiscalização de rotina nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90 e lei estadual 7.632/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Castanhal e Santa Isabel/PA
SERVIDORES:
1- RAFAEL BRAGA DE LIMA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 57223578/2. PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.
2- LEANDRO WESCHE PINA; CARGO: Chefe de Fiscalização; MAT: 54187023/4; PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.
3- JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.
4- ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.
5- EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 03/08/2015 a 07/08/2015; Quantidade de diárias: 4,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 858098

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO 005/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUDAL, DA 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLITICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ.
A Coordenação da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o prematuro falecimento ocorrido na cidade de Porto de Moz-Pa no dia 14/07/2015 (terça-feira) do Conselheiro Eleito de Juventude do Estado do Pará Jhonnathan Colt Pereira, o Natham, representante da UMES-Jurutu na Comissão Organizadora Estadual desta conferência.
RESOLVE,
Art. 1º - Transferir a data da Conferência Regional de Juventude do Xingu, que inicialmente estava prevista para o dia 01 de agosto de 2015 (sábado) para o dia 31 de julho de 2015.
Coordenação da Comissão Estadual Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Juventude do Pará
Santarém-Pará, 27 de julho de 2015

Protocolo 858058

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 31/07/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: KLAYTON ALESSANDRO MIRANDA FAVACHO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 857856

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 31/07/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: TAMIRYS COSTA BRITO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 857858

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 03/08/2015
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FABIO HENRIQUE AGUIAR BARBOSA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 857985

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015
PROCESSO: 2015/22952

Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender a Divisão de Saúde Prisional desta SUSIPE.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Walbert Fredson M. Melo
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/08/2015
Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)
Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03.421.1316.6296	339030	0101000000	Estadual

Protocolo 857954

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1859/2015 - NGP/ SUSIPE Belém/PA, 27/07/2015; Publicado no DOE nº 32.938 de 29/07/2015, com Protocolo nº 857466.
Assunto: licença por motivo de doença em pessoa da família;
Nome: JEREMIAS DO MAR E SILVA, matrícula nº 5229839.
Período: 13/05/2015 a 19/05/2015.

Protocolo 858029

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 1865/2015 - NGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 29/07/2015

Nome: OLIVAR FERNANDES DA CONCEIÇÃO, Função: Motorista, Matrícula nº 54188569;
Assunto: Licença Nojo;
Período: 18/07/2015 a 25/07/2015.

Protocolo 857862

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 393/2015-GAB/SUSIPE - ADMISSÃO DE SERVIDOR

Publicada no DOE nº 32.933 de 22/07/2015, Protocolo nº 855015.
Nome do Servidor: FLAVIA RICHELLE NASCIMENTO DE MIRANDA.

Protocolo 858090

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 224/2015-DIRAF/SEDEME
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2015.

Nome: EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO: Diretor/Matrícula 5918031/1 /Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém/PA /DESTINO: São Paulo/SP /PERÍODO: 30 a 31/07/2015 /OBJETIVO: Participar da reunião para alinhamento/integração de todas as ações estratégicas que estão acontecendo atualmente no Estado do Pará.

Protocolo 857979

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N.º 015, DE 22 DE JULHO DE 2015.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 2ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 11 de junho de 2015;
Considerando o Processo SECTI n.º 2014/566423, de 11 de dezembro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas importações do exterior dos insumos destinados ao processo produtivo da empresa FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.430.042-0, constantes do Anexo I, desta Resolução, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.
Parágrafo único. O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada de produtos fabricados pela empresa no Estado.
Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 85% (oitenta e cinco inteiros por cento), calculado sobre o débito do